

Certificado BR23/00000174

SGS

O sistema de gestão de

CITYGUSA SIDERURGIA LTDA

Est Jose Leandro Ribeiro, s/n, Varzea Alegre, Pedro Leopoldo, CEP: 33255-130

foi avaliado e certificado como atendendo aos requisitos de

ISO 14064-1:2018 e Programa Brasileiro GHG Protocol

Para as seguintes atividades

Produção de Ferro Gusa a Carvão Vegetal.

Sendo as emissões totais de 9.953,180 toneladas métricas de CO2 equivalente (S1 + S2 Abordagem por Localização);
S3: 64.678,283 toneladas métricas de CO2e.

Auditor líder: Thiago Milagres

Este certificado é válido a partir de 19 julho 2023 até 18 julho 2024 e permanece válido sujeito a auditorias de supervisão satisfatórias.
Revisão 1. Certificado desde 19 julho 2023



Autorizado por
Thiago Doretto

SGS do Brasil Ltda.

Av. Piracema, 1341 - Galpão Horizon - CEP 06460-030, Barueri/SP, Brasil
t +55 11 2664-9595 - www.sgsgroup.com.br



Este documento é um certificado eletrônico autêntico apenas para uso comercial do Cliente. A versão impressa do certificado eletrônico é permitida e será considerada uma cópia. Este documento é emitido pela Empresa sujeito às Condições Gerais de Serviços de Certificação da SGS, disponíveis em [Termos e Condições](#) | SGS. Atenção especial deverá ser dada a limitação de responsabilidade, indenização e cláusulas jurisdicionais nele contidas. Este documento é protegido por direitos autorais e qualquer alteração não autorizada, falsificação ou adulteração do conteúdo ou aparência deste documento é ilegal.



A SGS foi contratada pela Citygusa Siderurgia Ltda, Est Jose Leandro Ribeiro, s/n, Varzea Alegre, Pedro Leopoldo, CEP: 33.255-130, para a verificação das emissões diretas e indiretas de Gases de Efeito Estufa de acordo com a

ISO 14064-3: 2019 e GHG Protocol

Como fornecido na declaração de Gases de Efeito Estufa na forma do inventário documentado cobrindo as emissões de GEE do período de janeiro a dezembro 2022.

Funções e responsabilidades

O cliente é responsável pelo sistema de informação de GEE da organização, desenvolvimento e manutenção dos registros e procedimentos de relatório de acordo com esse sistema, incluindo os cálculos e determinação das emissões de GEE e o relatório das emissões de GEE.

É de responsabilidade da SGS expressar uma opinião independente de verificação das emissões de GEE como fornecido na Declaração de GEE.

A SGS conduziu uma verificação de Terceira Parte da declaração de GEE fornecida em relação aos princípios da ISO 14064-1:2018 e ISO 14064-3:2019 e Programa Brasileiro GHG Protocol no período de 01/01/2022 a 31/12/2022. A verificação foi baseada no escopo de verificação, objetivos e critérios como acordado entre Cliente e a SGS em 19/06/2023 a 20/06/2023

Nível de Confiança

O nível de confiança acordado é razoável.

Escopo

O cliente solicitou uma verificação independente pela SGS do Brasil LTDA do relatório de emissões de GEE para estabelecer a conformidade com os princípios da ISO 14064-1:2018 dentro do escopo de verificação como indicado abaixo.

Os dados e informações que suportam a declaração de GEE foram calculados com base em dados monitorados e históricos.

Este compromisso inclui a verificação das emissões de fontes antropogênicas de gases de efeito estufa incluídos nos limites organizacionais e está baseado na ISO 14064-1:2018.

- O limite organizacional foi estabelecido seguindo a abordagem de controle operacional.
- Título ou descrição das atividades:
 - Produção de ferro gusa a carvão vegetal
- Limites das atividades: Citygusa Siderurgia Ltda (1 planta produtiva).
- Infraestrutura física, atividades, tecnologias e processos da organização: Produção de Ferro Gusa.
- Fontes de GEE, sumidouros e/ou reservatório incluídos: este inventário abrange as emissões do Escopo 1 e do Escopo 2 em sua totalidade e parcialmente as emissões do Escopo 3.
- Escopo 1: Emissões Diretas
 - Emissões de combustão de fontes fixas.
 - Emissões de combustão de fontes móveis.
 - Emissões de fugitivas.

- Escopo 2: Emissões indiretas derivadas do consumo de energia elétrica e/ou térmica adquiridas de terceiros e consumidas em operações próprias.
 - Compra de energia elétrica: Abordagem por localização
- Escopo 3: Emissões indiretas
 - Bens e Serviços Comprados
 - Transporte e Distribuição (upstream)
 - Viagens a Negócios
 - Deslocamento de funcionários (casa-trabalho)
- Tipo de GEE considerados: CO₂, CH₄, N₂O, HFC, PFC e SF₆.
- Ações Dirigidas: N/A.
- As informações de GEE para o seguinte período foram verificadas: 01/01/2022 a 31/12/2022.
- Usuários pretendidos da declaração de verificação: Citygusa Siderurgia Ltda.

Objetivo

O propósito da verificação é a revisão das evidências objetivas, e uma revisão independente para determinar:

- Se as emissões de GEE estão, conforme afirmado pela declaração de GEE da organização.
- Se os dados reportados estão corretos, completos, consistentes, transparentes e livres de erros ou omissões.

Critério

Critérios segundo os quais a verificação é realizada são os princípios da ISO 14064 - 3 :2019 e Programa Brasileiro GHG Protocol.

Materialidade

A materialidade requerida para a verificação foi considerada pela SGS como 5%, de acordo com a necessidade do usuário pretendido da declaração de GEE.

Conclusão

O cliente forneceu a declaração de GEE baseado nos requerimentos da ISO14064-1:2018 e do GHG Protocol. As informações de GEE para o período de 2022, contendo as emissões apresentadas nas tabelas abaixo foram verificadas pela SGS a um nível razoável de confiança, consistente com o escopo de verificação acordado, objetivos e critérios.

Total de emissões Citygusa Siderurgia Ltda:

	CO ₂	CH ₄	N ₂ O	HFCs	PFCs	SFs	Total GEE
Toneladas métricas de CO ₂ equivalente [tCO ₂ e]							
Emissões Escopo1	9.723,138	0,322	2,423	-	-	-	9.725,883
Emissões Escopo 2 (Escolha por Localização)	227,297	-	-	-	N/A	N/A	227,297
Emissões Escopo1 (Escolha de Compra)	-	-	-	-	N/A	N/A	-
Emissões Escopo 3	8.298,107	56.300,92	79,26	-	-	-	64.678,283
Total Emissões Escopo1 + 2 (Escolha por Localização)	9.950,435	0,322	2,423	-	-	-	9.953,180
Total Emissões Escopo1 + 3 Biogênicas	73.854,955	-	-	-	-	-	73.854,955

INTENSIDADE DE EMISSÃO		
ESCOPO	VALOR	UNIDADE
Escopo 1	0,158	t Co2 eq / ton pig iron
Escopo 2	0,004	t Co2 eq / ton pig iron
Escopo 3	1,052	t Co2 eq / ton pig iron
Escopo 1+2	0,162	t Co2 eq / ton pig iron
Escopo 1 + 2 + 3	1,214	t Co2 eq / ton pig iron

Emissões de outros Gases não regulados pelo protocolo de Quioto	Total GEE [tCO ₂ e]
-	-

A abordagem da SGS é baseada na compreensão dos riscos associados com a comunicação de informações de emissões de GEE e os controles para mitigar os mesmos. Nossa análise incluiu a avaliação de evidências relevantes, com base em testes, relacionadas as quantidades e as informações das emissões de GEE relatadas pela organização.

Realizamos nosso trabalho de verificação para obter as informações, explicações e evidências consideradas necessárias para obter um nível razoável de confiança de que as emissões de GEE para o período de 2022 é razoavelmente declarado.

Conduzimos nossa verificação de acordo com a declaração de GEE da Citygusa Siderurgia Ltda. incluindo a verificação do sistema de informação de GEE, do monitoramento e do relatório. Essa verificação incluiu que as disposições do protocolo de referência foram consistentemente e adequadamente aplicadas.

Na opinião da SGS a declaração de GEE apresentada

- É materialmente correta e é uma representação justa dos dados e informação de GEE, e
- Foi preparado de acordo com a ISO14064-1:2018 na quantificação de GEE, monitoramento e relatórios.

Esta declaração deve ser interpretada com a declaração de GEE da Citygusa Siderurgia Ltda em conjunto.

Nota: Esta declaração é emitida em nome do cliente, pela **SGS do Brasil LTDA** ("SGS") de acordo com as suas Condições Gerais de Verificação de Gases de Efeito Estufa disponível em http://www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Os resultados registrados são baseados na auditoria realizada pela SGS. Uma cópia completa desta declaração, os resultados e a declaração de suporte de GEE podem ser consultadas com a **Citygusa Siderurgia Ltda**. Esta declaração não dispensa o cliente do cumprimento de quaisquer estatutos federal, nacional ou atos regionais e regulamentos ou qualquer diretriz emitida nos termos dos referidos regulamentos. Definições em contrário não são vinculativas para a SGS e a SGS não terá responsabilidade vis-à-vis além do seu Cliente.